Ordem de Serviço nº 006/2020

Data de publicação: 14 de agosto de 2020
Categoria: Ordens de Serviço

Determina a todos os Agentes Públicos ou a eles equiparados que, em atendimento ao disposto no art. 73 da Lei nº 9.504/1997, e suas alterações, ficam VEDADAS as seguintes condutas.

Anexos

http://www.triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/881/9SxFWeVqeX-WYqnjL4taephS5vX6vjH1.pdf